

## PORTARIA 017/2024 – UEBMG

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADJUNTO REGIONAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Considerando:

- a) QUE compete a Diretoria Regional promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área de atuação conforme inciso I do art. 28 do Estatuto da UEB bem como deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais membros do Movimento Escoteiro no nível regional em Gerais de acordo com inciso II do art. 28 do mesmo regulamento, e ainda a alínea “b” do art. 15 do Regulamento da UEB da Região de Minas Gerais vigente;
- b) QUE foi solicitação espontânea do membro associado da UEB e colaborador voluntário, a desincumbência das funções que lhe foram designadas através da portaria 018/2022 – UEBMG;

A Diretoria Regional, no uso das atribuições, que lhe conferem o Estatuto da UEB e o Regulamento da UEB/MG resolve:

Art.1º - EXONERAR, em comum acordo, o seguinte associado da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Minas Gerais da função de **Diretor Adjunto Regional de Gestão Institucional**.

**LUIZ FELIPE DIAS**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga os dispositivos ao contrário.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2024.



André Luiz Botrel Ferreira  
Diretor Presidente da UEB-MG